CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr.ª CREUZA LEITE ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Sr.ª CREUZA LEITE ALVES.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

João Freire de Menezes
2º Secretário